

**DESCRIÇÃO**  
**DA**  
**PATENTE DE INVENÇÃO**

**N.º 98.546**

**REQUERENTE:** SURGICHEM LIMITED, britânica, com sede em Deanwater House, Garfield Street, Portwood, Stockport SK1 2EH, Grã-Bretanha,

**EPÍGRAFE:** "Recipientes para distribuir pílulas, comprimidos e cápsulas"

**INVENTORES:** Norman Niven,

Reivindicação do direito de prioridade ao abrigo do artigo 4.º da Convenção de Paris de 20 de Março de 1883.

Grã-Bretanha, 02 de Agosto de 1990, sob o N.º 9017006.9  
Grã-Bretanha, 29 de Outubro de 1990, sob o N.º 9023477.4

SURGICHEM LIMITED

"RECIPIENTE PARA DISTRIBUIR PÍLULAS, COMPRIMIDOS E CÁPSULAS"

A presente invenção diz respeito a um recipiente para distribuir pílulas, comprimidos e cápsulas.

É conhecido proporcionar um dispositivo deste tipo que inclui um tabuleiro com uma pluralidade de compartimentos para conter pílulas, comprimidos e cápsulas que devem ser tomados a intervalos pré-determinados, sendo o tabuleiro colocado de maneira amovível dentro de uma gaveta susceptível de deslizar no interior de um recipiente exterior que tem uma face dianteira parcialmente transparente, de modo que possam ver-se as pílulas no interior dos compartimentos, sem abrir a gaveta. Na face dianteira há um certo número de obturadores deslizantes que podem ser retirados selectivamente e de maneira progressiva para a descarga do conteúdo dos compartimentos individuais. Também na face dianteira se proporcionam índices que representam, por exemplo, os dias da semana e os períodos durante cada dia.

Na face traseira do recipiente é visível informação complementar para identificar o paciente e os remédios a tomar, juntamente com outra informação que possa ser necessária, por exemplo o nome do médico que faz a administração do medicamento, a dose e o número de comprimidos a tomar em cada dia.

Este género de dispositivo pode ser usado por pacientes individuais dentro da comunidade mas mais usualmente em hospitais

e outros estabelecimentos onde o doseamento dos remédios para os pacientes pode ser estabelecido, digamos, uma vez por semana no dispensário central.

Um objecto da presente invenção consiste em proporcionar um dispositivo aperfeiçoado deste tipo geral que é mais universalmente susceptível de ser adaptado a diferentes situações e que contém uma quantidade maior de informação para ser usada pelo pessoal que administra os remédios e/ou pelo paciente.

Segundo a presente invenção proporciona-se um recipiente para distribuir pílulas, comprimidos e cápsulas, que compreende uma caixa com uma tampa articulada ou amovível, um tabuleiro compartimentado no interior da caixa que tem uma pluralidade de fiadas de compartimentos para conter pílulas ou comprimidos e tomar a intervalos pré-determinados, incluindo a tampa uma pluralidade de janelas, cada uma delas alinhada com um ou mais compartimentos, com a tampa fechada, e uma folha ou película que se estende através de pelo menos alguns dos compartimentos do referido tabuleiro em contacto selado com pelo menos algumas das arestas periféricas superiores dos mesmos para fazer a sua oclusão, sendo a referida folha ou película susceptível de ser removida ou rasgada selectivamente, permitindo assim que o conteúdo de um ou mais compartimentos seja descarregado através das referidas janelas, sem abrir a tampa.

De preferência, proporcionam-se obturadores para fechar as janelas, que podem ser abertas selectivamente para permitir o acesso a um ou mais compartimentos, para descarga do conteúdo.

Descreve-se agora uma forma de realização da presente invenção, a título de exemplo apenas, com referência aos desenhos anexos, cujas figuras representam:

A fig. 1, uma vista em planta de um recipiente feito segundo a presente invenção;

A fig. 2, uma vista de baixo;

A fig. 3, uma vista de topo;

A fig. 4, uma vista em corte transversal vertical feito pela linha (IV-IV) da fig. 1; e

A fig. 5, uma vista em corte transversal semelhante ao da fig. 4, mas incorporando uma configuração interna modificada.

Um recipiente para distribuir pílulas, comprimidos ou cápsulas feito de acordo com a presente invenção compreende uma caixa (10) que tem uma base, paredes laterais e dianteiras (12) e (13), respectivamente, e uma parede traseira (14).

Articulada e fixada em (15), na parte de trás das paredes laterais (12), está uma tampa (16), que, quando fechada, cobre o interior da caixa. A tampa (16) inclui fiadas de janelas (17), através das quais o interior da caixa é visível e, no exemplo representado, há sete fiadas correspondentes aos dias da semana, contendo cada uma 6 janelas separadas que representam 6 períodos de cada dia.

Colocado de maneira deslizante por baixo das janelas de cada uma das 7 fiadas, há um obturador deslizante transparente (18), suportado por baixo da face inferior da tampa (16) por suportes de prateleira (19) (fig. 4 e 5), formados integrados na

tampa. Esperas (20), com mola de estalo ou dispositivos de prisão semelhantes, são proporcionadas de modo que os obturadores (18) podem fazer-se deslizar para se abrir de maneira escalonada para expor uma ou mais das seis janelas em cada fiada diária e para impedir que os obturadores sejam facilmente removidos inteiramente da tampa.

Como pode ver-se a partir da ilustração com arranque, da fig. 1, a caixa (10) contém um tabuleiro amovível (21) que é formado para proporcionar uma pluralidade de compartimentos (22), cada um por baixo de uma das janelas (17) na tampa, quando fechada. As zonas das bordas do tabuleiro (21) incluem rebordos (23) e (24) nos quais podem colar-se tiras impressas de papel nas quais são visíveis, respectivamente, os dias da semana e ou uma série de números ou as horas do dia. Para isso, proporcionam-se ranhuras (25) e (26), respectivamente, na tampa (16), de modo que, quando esta é fechada, o material impresso fica visível através da ranhuras.

Fazendo agora referência às fig. 2 e 3, um cartão (27) está colocado no fundo da caixa (10), por baixo do tabuleiro (21), e contém material impresso que é visível através de um ou mais recortes ou janelas (28) no fundo da caixa. O material impresso pode proporcionar informação, por exemplo o nome do paciente, o seu médico e os seus remédios, as doses e os tempos apropriados para esse paciente. O cartão (27) é colocado solto numa parte cavada do fundo da caixa e pode ser facilmente substituído retirando primeiramente o tabuleiro (21) mas fica, de resto, preso no

tabuleiro. Portanto, voltando a caixa, pode ler-se facilmente o material impresso.

Numa das paredes de topo (12) da caixa proporcionou-se uma outra janela (29) e uma ranhura (30) (fig. 4) para conter uma outra etiqueta na qual podem imprimir-se outros pormenores do paciente e eventualmente conter a fotografia do paciente, como se ilustra em (31), de modo que a informação básica referente ao paciente pode ser vista do lado do recipiente quando houver um certo número de recipientes empilhados uns sobre os outros.

As ranhuras (25) e (26) podem ser fechadas por tampões (32) (fig. 3) substituíveis, de modo que a informação de outro modo visível por baixo das ranhuras pode ser intermutável. Deste modo, pode proporcionar-se uma informação alternativa sem alterar a informação impressa nos lados do tabuleiro (21). Por exemplo, pode proporcionar-se no dispositivo informação em diferentes línguas ou em Braille, para utilização especial.

Na frente da caixa pode proporcionar-se uma prisão (33) por meio da qual a tampa pode ser normalmente retida na posição fechada, mas ver-se-á que, quando a tampa estiver aberta, o tabuleiro (21) pode encher-se sem retirar o tabuleiro da caixa que contém os dados do paciente. Isso evita a probabilidade de serem dados ao paciente remédios incorrectos.

Como pode ver-se a partir das fig. 1 e 4, pode colocar-se uma folha ou película finas (35) de acetato, em contacto selado com os bordos superiores do tabuleiro (21). A folha (35) pode ser selada apenas em torno dos bordos periféricos exteriores do ta-

buleiro ou, em alternativa, também em torno dos bordos superiores de cada compartimento, pela aplicação de um adesivo como se indica a tracejado (36), aplicado tanto na parte superior do tabuleiro como na folha, ou em ambos, antes de aplicar a folha. A folha é aplicada depois de se encher o tabuleiro.

A folha (35) pode ser translúcida ou transparente e pode ser feita de um material tal que seja susceptível de ser perfurada selectivamente para permitir que o conteúdo de um ou mais compartimentos seja descarregado através das janelas (17). É preferível uma zona de perfuração (37) da folha (35) ao longo de uma ou mais arestas dos compartimentos (22) para ajustar a abertura deste modo. A perfuração (37) pode, em alternativa, ser feita sobre as zonas centrais dos compartimentos.

Em certos casos evitar-se-á a necessidade de fazer deslizar os obturadores (18) pela utilização de uma tal folha ou película. Na prática, a folha ou película (35) pode ser aplicada com o tabuleiro (21) "in situ" ou antes da introdução na caixa.

Mais uma vez, em certos casos a folha ou película (35) pode ser reutilizável indefinidamente ou até que as tiras adesivas (36) deixem de ser eficientes. Neste caso, para a distribuição do conteúdo não se faria a perfuração mas sim o despegamento da folha (35), por exemplo no princípio de uma semana, caso em que seriam necessários os obturadores (18) para tapar os compartimentos (22) até ser necessário o conteúdo de cada compartimento.

Quando necessário, com a tampa articulada aberta, pode

retirar-se o tabuleiro (21) completo da caixa para limpeza ou substituição, podendo assim o cartão (27) ser substituído ou actualizado, depois da retirada do tabuleiro.

O outro cartão pode ser retirado da ranhura (29) na parede lateral (12) da caixa, desde que a tampa esteja aberta.

A caixa e a tampa são de preferência feitas de um material plástico rígido e os obturadores (18) de um material plástico transparente, enquanto o tabuleiro (21) é de preferência moldado por vazio a partir de um plástico leve semi-rígido, de modo que possam ser substituídos de maneira económica quando gastos ou partidos. Os cartões com as informações do paciente podem ser de papel e portanto susceptíveis de ser substituídos quando necessitarem de ser emendados, ou em alternativa de um material plástico que permite o apagamento e no qual pode escrever-se com uma caneta de tinta indelével.

Fazendo agora referência à fig. 5, numa forma modificada, a caixa pode conter dois (ou mais) tabuleiros (22) empilhados numa relação de sobreposição, cada um deles cheio com pílulas ou comprimidos, e cada um deles selado com uma folha ou película separada (35). Para isso, a caixa pode ser feita mais funda ou os tabuleiros mais baixos. Com esta modificação, podem armazenar-se no recipiente medicamentos para duas ou mais semanas, podendo substituir-se cada um dos tabuleiros superiores que se vai esvaziando e colocando-o no fundo da pilha.

Não se pretende limitar a presente invenção ao único exemplo atrás representado. Por exemplo, os obturadores (18) podem

não ser transparentes, o número e as dimensões das janelas na tampa e os compartimentos no tabuleiro podem ser diferentes dos ilustrados e descritos e a informação relativa ao paciente a proporcionar na face inferior do recipiente pode ser escrita com tinta indelével num painel ou em material que permita o apagamento.

O tabuleiro (21) pode ser feito com a forma de paredes divisórias formadas, eventualmente integradamente, no interior da caixa.

Os tampões (32) que são intermutáveis para proporcionar informação diferente podem ser identificados por um código de cores.

A tampa (16) pode ser deslizante ou completamente amovível relativamente à caixa, para expor os compartimentos do tabuleiro, desde que não seja necessário retirar o tabuleiro da parte da caixa ou tampa que contém a informação referente ao paciente.

R E I V I N D I C A Ç Õ E S

1.- Recipiente para a distribuição de pílulas, comprimidos e cápsulas, caracterizado por compreender uma caixa com uma tampa articulada ou removível, um tabuleiro compartimentado no interior da caixa com uma pluralidade de fiadas de compartimentos para conter as pílulas ou comprimidos que devem ser tomados a intervalos pré-determinados, incluindo a tampa uma pluralidade de janelas cada uma delas alinhada com um ou mais compartimentos, com a tampa fechada, e uma folha ou película que se estende através de pelo menos alguns dos compartimentos do referido tabuleiro em contacto estanque com pelo menos algumas das arestas periféricas superiores dos mesmos para os tapar, sendo a referida folha ou película susceptível de remoção ou rompimento selectivos permitindo assim que o conteúdo de um ou mais compartimentos seja descarregado através

das referidas janelas sem abrir a tampa.

2.- Recipiente de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por incluir obturadores para tapar as janelas, que podem ser abertos selectivamente para permitir o acesso a um ou mais dos referidos compartimentos para descarregar o seu conteúdo.

3.- Recipiente de acordo com as reivindicações 1 ou 2, caracterizado por o referido tabuleiro compartimentado ser amovível da caixa com a tampa aberta e por a referida folha ou película se estender através de todos os compartimentos no tabuleiro e estar em contacto estanque com as arestas periféricas superiores dos compartimentos.

4.- Recipiente de acordo com uma qualquer das reivindicações anteriores, caracterizado por a referida folha ou película ser perfurada em zonas tais que proporcionam acesso selectivo separadamente a cada um dos referidos compartimentos.

5.- Recipiente de acordo com a reivindicação 2, caracterizado por o referido obturador estar disposto deslizante relativamente a uma fiada de janelas na tampa e incluir um dispositivo para pegar, de modo que o obturador pode abrir-se gradualmente por deslizamento para expor uma ou mais das janelas na referida fiada:

6.- Recipiente de acordo com a reivindicação 2, caracterizado por os referidos obturadores serem transparentes.

7.- Recipiente de acordo com qualquer das reivindicações anteriores, caracterizado por a referida folha ou película ser feita de um material fino e transparente de acetado, de modo tal que pode ser fixado amovivelmente no referido tabuleiro mediante um adesivo aplicado previamente ao longo das arestas superiores dos compartimentos e nas arestas periféricas do tabuleiro.

8.- Recipiente de acordo com qualquer das reivindicações anteriores, caracterizado por o referido tabuleiro ser formado a partir de um material plástico leve e semi-rígido que pode ser removido do recipiente quando a tampa está aberta.

9.- Recipiente de acordo com qualquer das reivindicações anteriores, caracterizado por incluir pelo menos dois tabuleiros compartimentados, susceptíveis de ser removidos, situados numa relação de sobreposição no interior da caixa, tendo pelo menos o tabuleiro ou cada tabuleiro por baixo do superior a referida folha ou película que se estende através dos compartimentos,

Lisboa, 01 de Agosto de 1991  
O Agente Oficial da Propriedade Industrial

RESUMO

=====

"RECIPIENTE PARA DISTRIBUIR PÍLULAS,  
COMPRIMIDOS E CÁPSULAS"

A invenção refere-se a um recipiente para distribuir pílulas, comprimidos e cápsulas, que compreende uma caixa (10) com uma tampa articulada (16), pelo menos um tabuleiro compartimentado (21) no interior da caixa e tendo uma pluralidade de fiadas de compartimentos (22) para conter pílulas ou comprimidos que devem ser tomados a intervalos predeterminados, incluindo a tampa fiadas paralelas de janelas (17), cada uma alinhada com um compartimento (22), com a tampa fechada, e estendendo-se uma folha de película de acetato (35) através do tabuleiro (21) em contacto estanque com os seus bordos, sendo a folha (35) perfurada [em (37)] sobre cada compartimento (22) para permitir a descarga selectiva do conteúdo dos compartimentos, através das janelas (17), sem abrir a tampa (16). Também de preferência, obturadores (18) deslizantes e transparentes (18) tapam as jane-

las (17) até serem abertas para obter acesso através das mesmas.

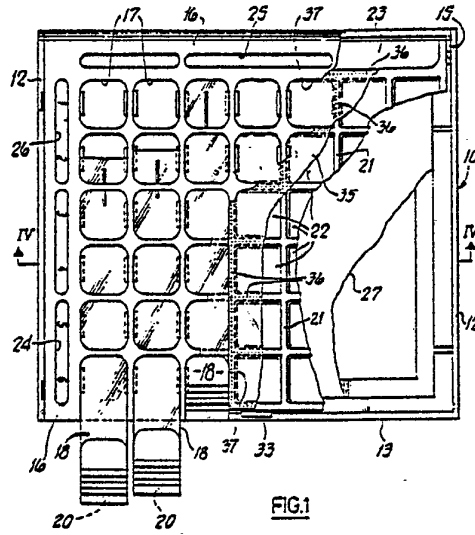


FIG.1

Lisboa, 01 de Agosto de 1991.  
O Agente Oficial da Propriedade Industrial

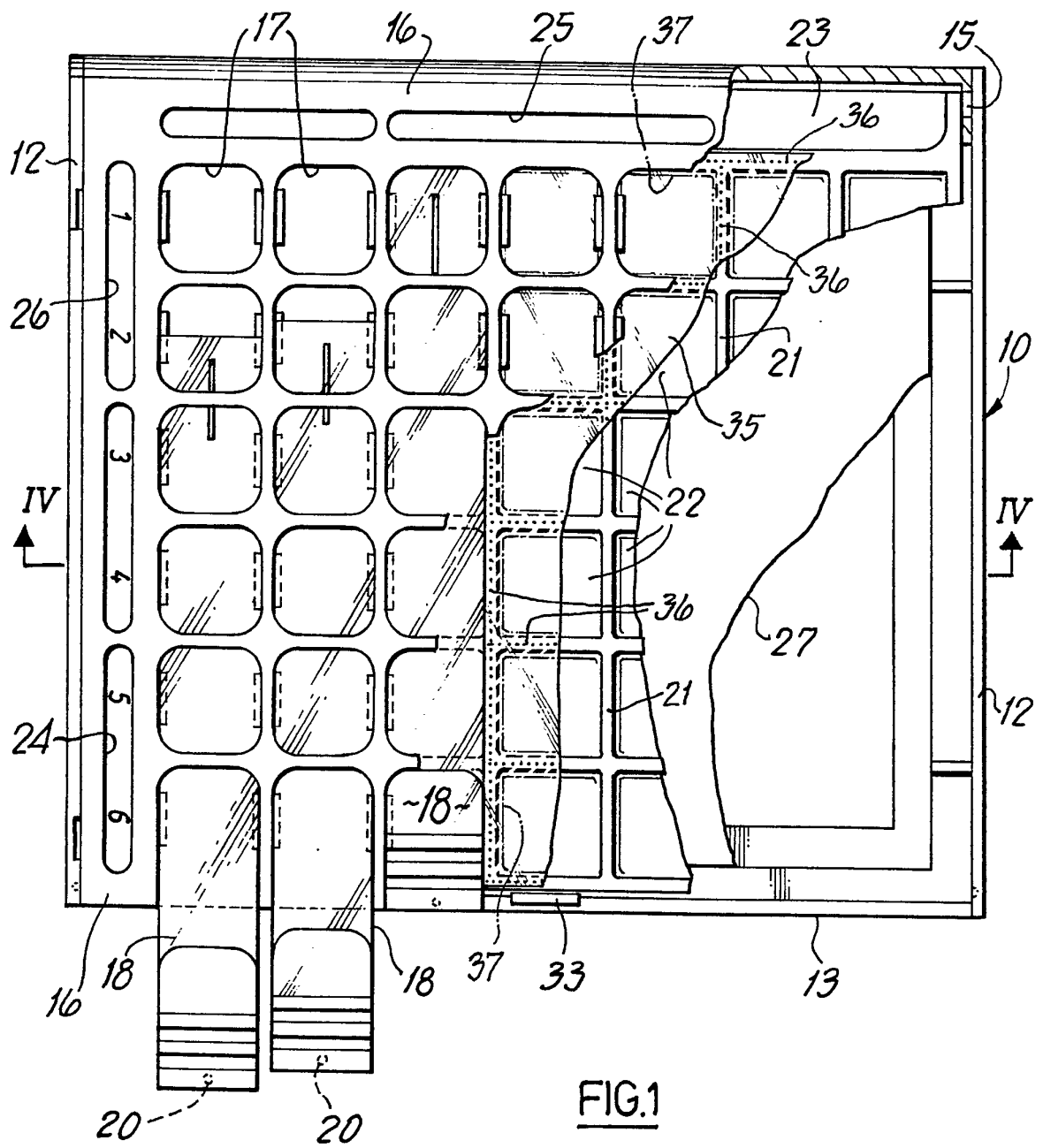


FIG.1

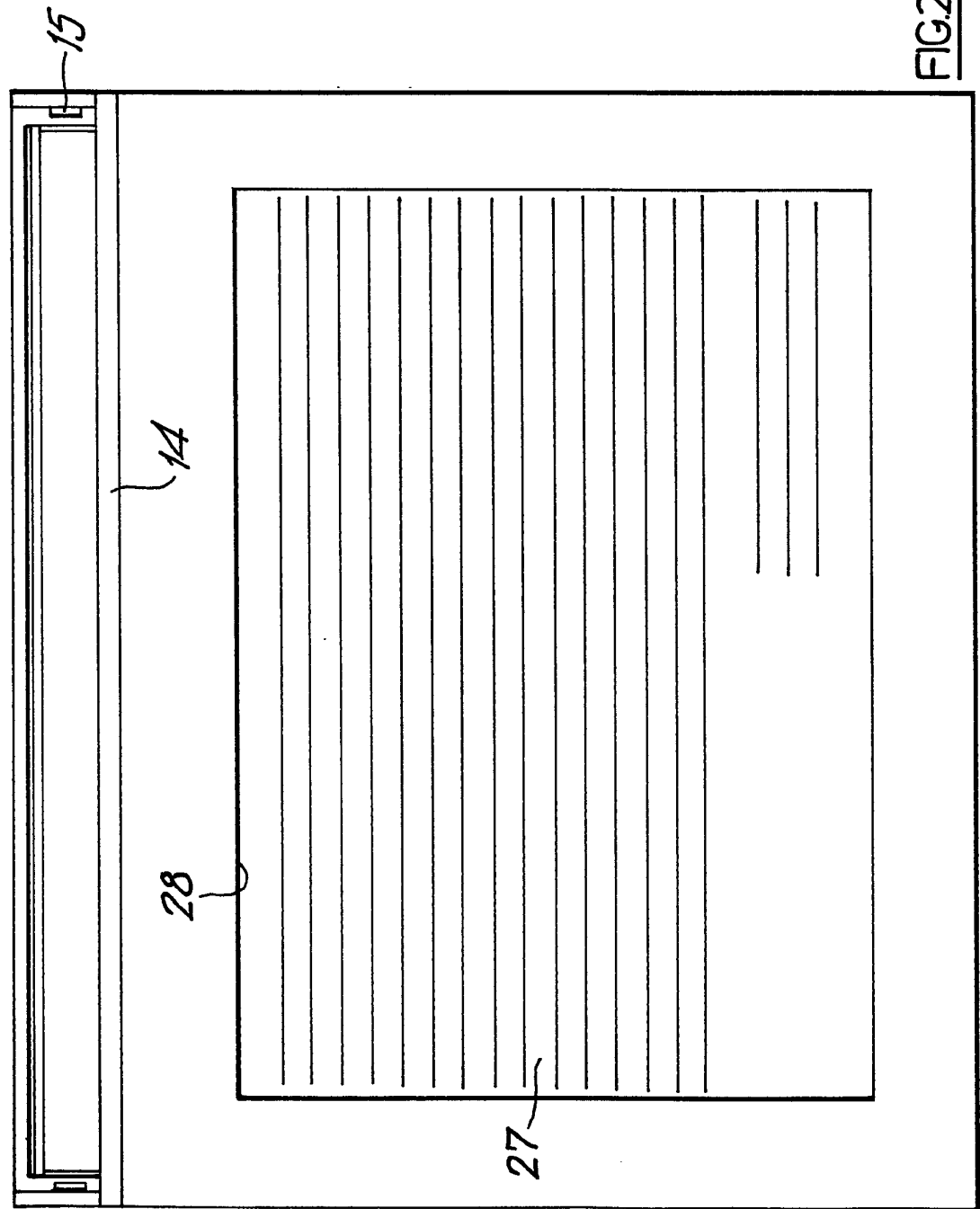


FIG. 2

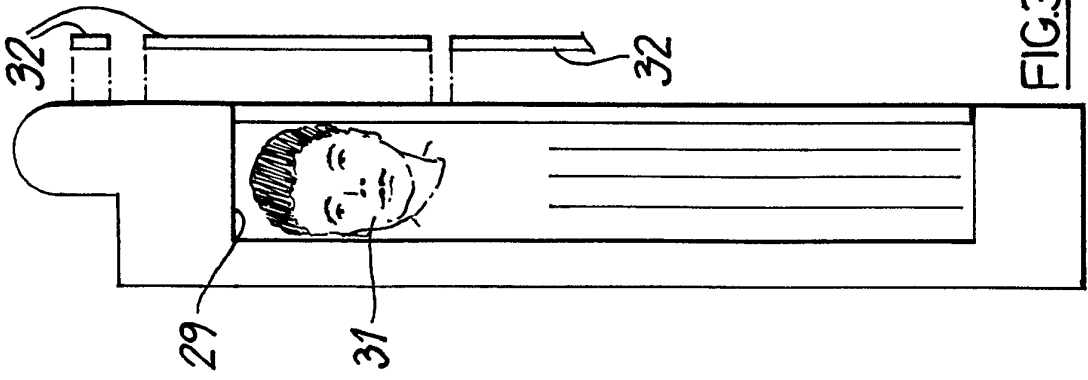


FIG. 3

✓

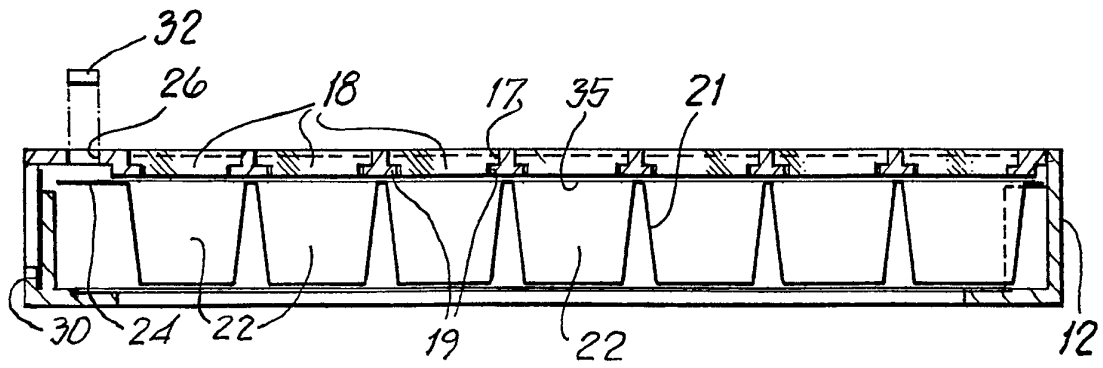


FIG. 4

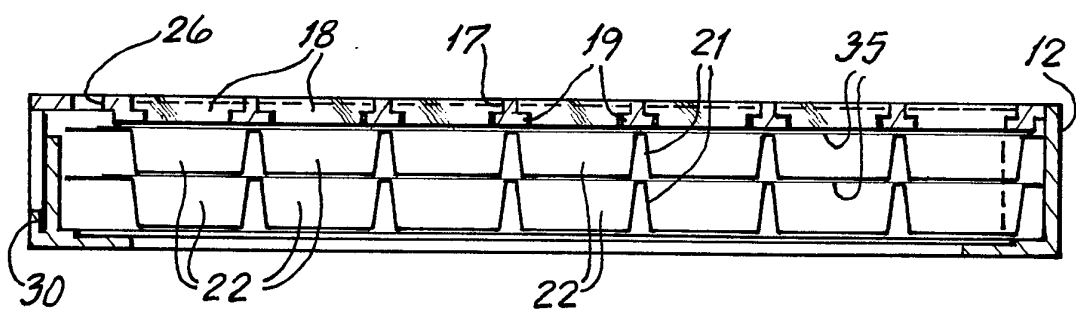


FIG. 5